



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### PARECER 155/2022

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição de materiais de construção.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de materiais de construção.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### 02. EXECUTIVO MUNICIPAL

##### 02.001 GABINETE DO PREFEITO

###### 04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00200	00.000

#### 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

##### 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

###### 04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	00860	00.000

#### 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

###### 10.301.0005.1003 CONSTRUÇÃO DE PISCINA COM HIDROMASSAGEM

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	02290	00.000
02	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	02300	00.303

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

## 10.301.0005.1004 AMPLIAÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	02310	00.000
02	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	02320	00.303

## 10.301.0005.2027 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02440	01.494

## 10.301.0005.2028 MANUTENÇÃO PRÉDIO - UBS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02490	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02500	00.303

## 10.301.0005.2030 MANUTENÇÃO POLO ACADEMIA DE SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02620	00.303

## 10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	02700	00.494

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## 08.243.0006.1007 REFORMA DO PRÉDIO - PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	03620	00.000

## 08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

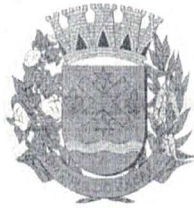
Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03690	00.000

## 08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	03840	00.000

## 08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04200	00.000



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	04540	00.000

### 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

#### 07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.1009 CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIRO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	04870	00.000

20.606.0007.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05080	00.000

20.608.0007.1012 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM GUIAS OU MEIO FIO E ILUMINAÇÃO - EMENDA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	05200	00.000

#### 07.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.511.0010.2065 MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS / SANEAMENTO RURAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05210	00.000

18.512.0010.2066 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05240	00.000

18.541.0008.2067 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05320	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05330	00.555

18.541.0008.2069 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE VALE

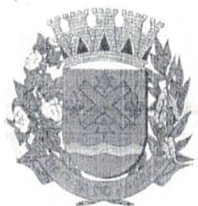
Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05440	00.000

### 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

#### 08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.451.0009.1013 CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	05540	00.000

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

## 15.451.0009.2072 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05570	00.000

## 15.451.0009.2073 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05590	00.000

## 15.451.0009.2074 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05610	00.000

## 15.451.0009.2075 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05630	00.000

## 15.451.0009.2076 MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05650	00.000

## 15.451.0009.2077 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05670	00.000

## 15.452.0009.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05770	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05780	00.504

**08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

## 15.451.0009.1016 REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	05960	00.000

## 15.451.0009.1017 CONTRUÇÃO DE LOMBADAS ELEVADAS - EMENDA IMPOSITIVA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	05970	00.000

## 15.451.0009.1018 CONSTRUÇÃO DA COBERTURA PARA O PÁTIO NO PRÉDIO DA PREFEITURA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	05980	00.000



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### 15.451.0009.1019 CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	05990	00.000

### 15.451.0009.1021 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	06010	00.000

### 15.451.0009.1022 CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO NO CENTRO DA CIDADE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	06020	00.000

### 15.451.0009.1024 CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	06040	00.000

### 15.451.0009.1025 REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	06050	00.000

### 15.451.0009.1026 PAVIMENTAÇÕES RUAS URBANAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	06060	00.000

### 15.451.0009.1027 AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	06070	00.000

### 15.451.0009.2081 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06140	00.000

### 15.451.0009.-082 MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO E VIAS URBANAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06220	00.000

### 15.451.0009.2083 MANUTENÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06240	00.000

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA****09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06800	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06810	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06820	00.104

**12.361.0012.2094 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07050	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07060	00.103

**12.361.0012.2097 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.39.00.00	07490	00.103

**12.365.0012.2101 MANUTENÇÃO C.M.E.I**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07850	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07860	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	07870	00.104

**09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA****13.392.0013.2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	08240	00.000

**13.392.0013.2108 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	08300	00.000

**27.812.0013.1034 REFORMA EM ESPAÇOS ESPORTIVOS**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	08460	00.000

**27.812.0013.1035 AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	08470	00.000

**27.812.0013.1036 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	08480	00.000

996



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

27.812.0013.2112 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	08540	00.000

**Obs: Recursos Federais**

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de agosto de 2022

**LUCAS NASCIMENTO**

Contador



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº. 5.450 de 31/05/2005.

## RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado o Servidor Municipal TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, portador de RG nº. 11.084.905-2 SESP/PR e inscrito no CPF nº. 086.610.469-04, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. – O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades:

Art. 3º. – Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

I – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): ANDREIA APARECIDA DA SILVA – portadora de RG nº. 8.025.956-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 026.905.039-64.

II – Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG nº. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 772.138.079-00

Art. 4º. – Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5º. – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria nº. 104/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## EDITAL DE PREGÃO Nº 53/2022 - NA FORMA ELETRONICA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 18/11/2022 às 08h29 min. do dia 29/11/2022.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 29/11/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 29/11/2022.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 1.288.826,32 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

### Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva
- ANEXO 11** Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação
- ANEXO 12** Atestado de Capacidade Técnica

## 1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## 2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 3.0 DA PARTICIPAÇÃO

### 3.1 Os lotes de número 194 a 223 são exclusivos à participação de empresas MEI, ME e EPP.

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**, **telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

100  
b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10;** e

c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

#### 4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### 4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

- 1002
- 4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
  - 4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
  - 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
  - 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
  - 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
  - 4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.
  - 4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;
  - 4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
  - 4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
  - 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
  - 4.15. **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
  - 4.16. **Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
  - 4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
  - 4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão

100?  
Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20. Os lotes serão enviados para a etapa de lances da sessão pública e ficará em disputa por 10 (dez) minutos e ao final dos 10 (dez) minutos, iniciará a prorrogação automática de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados ao sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(MODO DE DISPUTA ABERTO)**;

4.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21. Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23. Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados **por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para a **proposta de preços readequada conforme os lances**. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do LOTE.**

4.23.1. O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim

100  
sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

**Obs. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## 5.0. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

**Obs. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

## 6.0. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

6.2. **Obs. Na proposta escrita, deverá conter:**

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a

1000  
2

sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE**;

6.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.8. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.9. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.10. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro(a). Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 7. GARANTIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação, contados a partir do recebimento dos mesmos.

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

8.2.2. O Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 Conforme quesitos contidos no ANEXO 03, deste edital.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. Na falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. **Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias . Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.**

## 11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas



neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### 11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**":

II - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática;

1067  
III - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

IV - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

V - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará contrato/ata específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar ata de registro de preços ou contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

## 13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

## 14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.2 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

14.3 Dotações orçamentárias:

Dotações
----------

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	200	02.001.04.12 2.0003.2002	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	860	03.001.04.12 2.0004.2011	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	2290	05.001.10.30 1.0005.1003	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	2300	05.001.10.30 1.0005.1003	303	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	2310	05.001.10.30 1.0005.1004	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	2320	05.001.10.30 1.0005.1004	303	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	2440	05.001.10.30 1.0005.2027	1494	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	2490	05.001.10.30 1.0005.2028	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	2500	05.001.10.30 1.0005.2028	303	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	2620	05.001.10.30 1.0005.2030	303	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	2700	05.001.10.30 1.0005.2031	494	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	3620	06.001.08.24 3.0006.1007	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	3690	06.001.08.24 3.0006.6045	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	3840	06.001.08.24 3.0006.6046	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.24 4.0006.2050	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	4540	06.001.08.24 4.0006.2054	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	4870	07.001.20.60 6.0007.1009	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	5080	07.001.20.60 6.0007.2064	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	5200	07.001.20.60 8.0007.1012	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	5210	07.002.18.51 1.0010.2065	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	5240	07.002.18.51 2.0010.2066	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	5320	07.002.18.54 1.0008.2067	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	5330	07.002.18.54 1.0008.2067	555	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	5440	07.002.18.54 1.0008.2069	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	5540	08.001.15.45 1.0009.1013	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	5590	08.001.15.45 1.0009.2073	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	5610	08.001.15.45 1.0009.2074	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	5630	08.001.15.45 1.0009.2075	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	5650	08.001.15.45 1.0009.2076	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	5670	08.001.15.45	0	3.3.90.30.0	Do Exercício

		1.0009.2077		0.00	
2022	5770	08.001.15.45 2.0009.2078	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	5780	08.001.15.45 2.0009.2078	504	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	5960	08.002.15.45 1.0009.1016	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	5970	08.002.15.45 1.0009.1017	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	5980	08.002.15.45 1.0009.1018	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	5990	08.002.15.45 1.0009.1019	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	6010	08.002.15.45 1.0009.1021	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	6020	08.002.15.45 1.0009.1022	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	6040	08.002.15.45 1.0009.1024	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	6050	08.002.15.45 1.0009.1025	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	6060	08.002.15.45 1.0009.1026	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	6070	08.002.15.45 1.0009.1027	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	6140	08.002.15.45 1.0009.2081	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	6220	08.002.15.45 1.0009.2082	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	6240	08.002.15.45 1.0009.2083	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	6800	09.001.12.36 1.0012.2093	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	6810	09.001.12.36 1.0012.2093	103	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	6820	09.001.12.36 1.0012.2093	104	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.36 1.0012.2094	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	7060	09.001.12.36 1.0012.2094	103	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	7490	09.001.12.36 1.0012.2097	103	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.36 5.0012.2101	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	7860	09.001.12.36 5.0012.2101	103	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	7870	09.001.12.36 5.0012.2101	104	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	8240	09.002.13.39 2.0013.2107	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	8300	09.002.13.39 2.0013.2108	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício
2022	8460	09.002.27.81 2.0013.1034	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	8470	09.002.27.81 2.0013.1035	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	8480	09.002.27.81 2.0013.1036	0	4.4.90.51.0 0.00	Do Exercício
2022	8540	09.002.27.81 2.0013.2112	0	3.3.90.30.0 0.00	Do Exercício

## 15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis, salvo, as situações que fica evidente a necessidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

## 16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andará/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro(a);
- 16.12 O Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui

Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 01/11/2022.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

**1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 O presente Pregão tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14917	ABRAÇADEIRA DE AÇO 3" COM ROSCA SEM FIM	10,00	UN	4,00	40,00
						40,00
TOTAL						
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5818	ABRAÇADEIRA DE AÇO 4" COM ROSCA SEM FIM	10,00	UN	7,69	76,90
						76,90
TOTAL						
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12483	ABRAÇADEIRA DE AÇO C/ ROSCA SEM FIM 1"	30,00	UN	2,87	86,10
						86,10
TOTAL						
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17263	ABRAÇADEIRA DE AÇO C/ ROSCA SEM FIM 3/4"	30,00	UN	2,05	61,50
						61,50
TOTAL						
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16408	ABRAÇADEIRA DE AÇO C/ROSCA SEM FIM 1/2"	30,00	UN	1,70	51,00
						51,00
TOTAL						
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20819	ABRAÇADEIRA DE AÇO COM ROSCA SEM FIM 1" 1/2	20,00	UN	3,50	70,00
TOTAL						

TOTAL						70,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20820	ABRAÇADEIRA DE AÇO COM ROSCA SEM FIM 2"	10,00	UN	3,99	39,90
TOTAL						39,90
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9881	ACIONADOR SUPERIOR UNIVERSAL P/ CAIXA ACOPLADA	10,00	UN	36,95	369,50
TOTAL						369,50
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20831	ADITIVO ALTO REND. P/ ARGAMASSAS, CONCRETO, CHAPISCO E REBOCO 18 LTS	50,00	UN	221,98	11.099,00
TOTAL						11.099,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20829	ADITIVO DE ALTO REND. P/ ARGAMASSA, CONCRETO, CHAPISCO E REBOCO 3,6 LT	50,00	UN	75,26	3.763,00
TOTAL						3.763,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20832	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO P/ ARGAMASSAS 18 LITROS	50,00	UN	173,45	8.672,50
TOTAL						8.672,50
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	20830	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO P/ ARGAMASSAS 3,6 LITROS	100,00	UN	67,45	6.745,00
TOTAL						6.745,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14546	ADITIVO PLASTIFICANTE P/ ARGAMASSA E ASENTADO DE REBOCO 18 LT	50,00	UN	204,95	10.247,50
TOTAL						10.247,50
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23956	ADITIVO PLASTIFICANTE P/ ARGAMASSA E ASENTADO DE REBOCO 3,6 LT	100,00	UN	70,05	7.005,00
TOTAL						7.005,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1019

1	1181	APLICADOR DE EVA PARA REJUNTE DE PISOS E PORCELANATO DIMENSÕES 13,5 X9,5 CM	40,00	UN	4,28	171,20
---	------	---	-------	----	------	--------

TOTAL						171,20
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14812	ARAME FARPADO GALVANIZADO ROLO 500 METROS	20,00	RLO	588,00	11.760,00

TOTAL						11.760,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2396	ARAME GALVANIZADO BWG FIO 12 ROLO C/1KG	50,00	KG	29,12	1.456,00

TOTAL						1.456,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2358	ARAME GALVANIZADO BWG FIO 22 1KG	30,00	KG	38,95	1.168,50

TOTAL						1.168,50
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 19 - Lote 019

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2360	ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG ROLO C/1KG	50,00	KG	31,63	1.581,50

TOTAL						1.581,50
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1815	ARAME P/ CERCA OVALADO 15X17(3.0X2,4MM) 1000 METROS	20,00	KG	989,90	19.798,00

TOTAL						19.798,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4721	ARAME RECOZIDO 18, TRANÇADO KG	80,00	KG	27,00	2.160,00

TOTAL						2.160,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 22 - Lote 022

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2664	ARAME RECOZIDO LISO N.18 (kg)	80,00	UN	27,45	2.196,00

TOTAL						2.196,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 23 - Lote 023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4715	AREIA LAVA A GRANEL GROSSA PURA M³	600,00	M³	205,50	123.300,00

TOTAL						123.300,00
-------	--	--	--	--	--	------------

Lote: 24 - Lote 024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	2544	AREIA LAVADA A GRANEL FINA PURA M <sup>3</sup>	600,00	M <sup>3</sup>	156,00	93.600,00
						93.600,00
TOTAL						
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1793	AREIA LAVADA A GRANEL M ÉDIA PURA M <sup>3</sup>	600,00	M <sup>3</sup>	153,00	91.800,00
						91.800,00
TOTAL						
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20841	ARGAMASSA ACII PISO S/	150,00	SC	36,45	5.467,50
						5.467,50
TOTAL						
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20840	ARGAMASSA EXTERNA ACII CINZA 20KG	150,00	SC	24,95	3.742,50
						3.742,50
TOTAL						
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2336	ARGAMASSA FACHADAS ACIII-E 20 KG	150,00	SC	35,10	5.265,00
						5.265,00
TOTAL						
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21283	ARGAMASSA INTER. ACII CINZA 20 KG	150,00	SC	14,47	2.170,50
						2.170,50
TOTAL						
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6807	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO CINZA 20KG	150,00	SC	35,56	5.334,00
						5.334,00
TOTAL						
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14802	ARO COM PNEU E CAMARA PARA CARRINHO DE MÃO 3,25X8	10,00	UN	64,50	645,00
						645,00
TOTAL						
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3195	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2	1.000,00	UN	0,65	650,00
						650,00
TOTAL						
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2895	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4	1.000,00	UN	0,20	200,00
						200,00
TOTAL						

Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3205	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	1.000,00	UN	0,11	110,00
TOTAL						110,00
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2893	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8	1.000,00	UN	0,36	360,00
TOTAL						360,00
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2896	ARRUELA LISA ZINCADA 5/16	1.000,00	UN	0,17	170,00
TOTAL						170,00
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14648	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADADO	50,00	UN	76,70	3.835,00
TOTAL						3.835,00
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23957	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADADO DIVERSAS CORES	50,00	UN	77,95	3.897,50
TOTAL						3.897,50
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14723	BACIA COM CAIXA ACOPLADA QUADRADA BRANCA	20,00	UN	609,95	12.199,00
TOTAL						12.199,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2314	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA QUADRADA CREME	20,00	UN	624,95	12.499,00
TOTAL						12.499,00
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6873	BACIA SANITÁRIA INFANTIL DIVERSAS CORES	20,00	UN	320,80	6.416,00
TOTAL						6.416,00
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5726	BARRA DE APOIO P/ BANHEIRO 60CM	20,00	UN	124,45	2.489,00
TOTAL						2.489,00
Lote: 43 - Lote 043						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2558	BARRA DE APOIO P/ BANHEIRO DE 80CM	20,00	UN	138,00	2.760,00
TOTAL						2.760,00
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13561	BARRA ROSC. 5/16 1MT	50,00	MT	9,75	487,50
TOTAL						487,50
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14815	BARRA ROSCADA 1/2" 1mt	50,00	MT	24,95	1.247,50
TOTAL						1.247,50
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14816	BARRA ROSCADA 1/4 X 1M	50,00	MT	6,50	325,00
TOTAL						325,00
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6996	BARRA ROSCADA 3/4 X 1M	50,00	MT	64,92	3.246,00
TOTAL						3.246,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14817	BARRA ROSCADA 3/8 1mt	50,00	MT	11,93	596,50
TOTAL						596,50
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14818	BARRA ROSCADA 5/8 1 MT	50,00	MT	32,89	1.644,50
TOTAL						1.644,50
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20878	BLOCO DE ESPUMA PARA REBOCO FILTRO 6X13X22CM	40,00	UN	8,40	336,00
TOTAL						336,00
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17145	BUCHA DE NYLON F.U P/ PAREDE TIJOLO OCO 10MM	1.000,00	UN	0,59	590,00
TOTAL						590,00
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16733	BUCHA DE NYLON F.U P/ PAREDE TIJOLO OCO 6MM	1.000,00	UN	0,21	210,00

TOTAL						210,00
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17043	BUCHA DE NYLON F.U P/ PAREDE TIJOLO OCO 8MM	1.000,00	UN	0,40	400,00
TOTAL						400,00
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1844	BUCHA DE NYLON U.M SFOR P/ DRYWALL/BLOCO 6MM	1.000,00	UN	0,15	150,00
TOTAL						150,00
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1848	BUCHA DE NYLON U.M SFOR P/ DRYWALL/BLOCO 8MM	1.000,00	UN	0,20	200,00
TOTAL						200,00
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20910	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA REDONDO 1,50 M	10,00	UN	17,54	175,40
TOTAL						175,40
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14753	CABO DE MADEIRA PARA PÁ CONSTRUÇÃO CIVIL 1,50 M	10,00	UN	17,95	179,50
TOTAL						179,50
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21284	CABO DE MADERIA MACIÇO PARA MARTELO	10,00	UN	9,95	99,50
TOTAL						99,50
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6239	CABO DE PICARETA 75 CM	10,00	UN	21,40	214,00
TOTAL						214,00
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1913	CADEADO LATÃO 25MM	30,00	UN	19,40	582,00
TOTAL						582,00
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12150	CADEADO LATÃO 30 MM	30,00	UN	19,50	585,00

1019

TOTAL 585,00

Lote: 62 - Lote 062

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1918	CADEADO LATÃO 45 MM	30,00	UN	33,95	1.018,50
						1.018,50

TOTAL

Lote: 63 - Lote 063

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1912	CADEADO LATÃO 50MM	40,00	UN	41,26	1.650,40
						1.650,40

TOTAL

Lote: 64 - Lote 064

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6808	CAL HIDRATADO 20 KG	300,00	SC	15,95	4.785,00
						4.785,00

TOTAL

Lote: 65 - Lote 065

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2163	CAL REFINADO COM FIXADOR PARA PINTURA 8KG	100,00	SC	13,88	1.388,00
						1.388,00

TOTAL

Lote: 66 - Lote 066

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1791	CAL VIRGEM FINO 20 KG	250,00	SC	15,45	3.862,50
						3.862,50

TOTAL

Lote: 67 - Lote 067

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2331	CATRACA P/CERCA ARAME LISO	200,00	UN	14,34	2.868,00
						2.868,00

TOTAL

Lote: 68 - Lote 068

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21039	CILINDRO REPOSIÇÃO PARA FECHADURA REDONDO	100,00	UN	30,00	3.000,00
						3.000,00

TOTAL

Lote: 69 - Lote 069

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2335	CIMENTO PORTLAND 50 KG	3.000,00	SC	43,05	129.150,00
						129.150,00

TOTAL

Lote: 70 - Lote 070

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5297	COLA ADESIVO EPOXI 1KG	25,00	UN	78,95	1.973,75
						1.973,75

TOTAL

Lote: 71 - Lote 071

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
------	-----------	-------------------------	------------	---------	-------	--------------

	produto/serviço				máximo	total
1	23959	COLA DE MADEIRA BRANCA PVA 1KG	25,00	UN	28,50	712,50
						712,50
TOTAL						
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23960	COLA MONTA & FIXA ADESIVO E MONTAGEM PL - 600 375 GRAMAS	50,00	UN	40,85	2.042,50
						2.042,50
TOTAL						
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23961	COLA PU 40 BRANCO 380 GRAMAS	50,00	UN	28,00	1.400,00
						1.400,00
TOTAL						
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15275	COLA SILICONE ACETICO TRANSPARENTE 50 GRAMAS	80,00	UN	9,98	798,40
						798,40
TOTAL						
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2717	COLA VEDA CALHA E RUFO PU 40 380G CINZA	50,00	UN	23,65	1.182,50
						1.182,50
TOTAL						
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23964	CONE PLT P/ SINALIZAÇÃO PRETO/AMARELO 50 CM	25,00	UN	30,79	769,75
						769,75
TOTAL						
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23965	CONE PLT P/ SINALIZAÇÃO LARANJA E BRANCO 75 CM	25,00	UN	72,65	1.816,25
						1.816,25
TOTAL						
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23962	CONJ. BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA	30,00	UN	499,40	14.982,00
						14.982,00
TOTAL						
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11447	CONJUNTO GABINETE PARA BANHEIRO COM 1 PORTA COM 2 GAVETAS 41X63X31,5CM COM CUBA E ESPELHEIRA BRANCO/AMENDOA	30,00	UN	300,00	9.000,00
						9.000,00
TOTAL						

1620

Lote: 80 - Lote 080

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23963	CORDA BOMBEIRO 12 MM SEMI - ESTÁTICA ROLO C/ 100 METROS	10,00	RLO	395,52	3.955,20
TOTAL						3.955,20

Lote: 81 - Lote 081

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23966	CORRENTE PLASTICA PARA SINALIZAÇÃO PRETA E AMARELA ELOS GRANDES	150,00	MT	6,88	1.032,00
TOTAL						1.032,00

Lote: 82 - Lote 082

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23958	CUMERA CERAMICA COLONIAL GRANDE RESINADA	1.500,00	UN	3,60	5.400,00
TOTAL						5.400,00

Lote: 83 - Lote 083

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23967	CUNHA PARA NIVELAMENTO DE CERAMICA E PORCELANATO DE 1MM A 2,5 MM CAIXA COM 50 PEÇAS	10,00	CXA	214,00	2.140,00
TOTAL						2.140,00

Lote: 84 - Lote 084

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1767	DESENGRIPANTE AEROSOL 300 ML	80,00	UN	11,50	920,00
TOTAL						920,00

Lote: 85 - Lote 085

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20863	DISPENSER P/PAPEL TOALHA	10,00	UN	83,00	830,00
TOTAL						830,00

Lote: 86 - Lote 086

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20862	DISPENSER P/SABONETE	10,00	UN	48,00	480,00
TOTAL						480,00

Lote: 87 - Lote 087

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18226	DOBRADIÇA ENCARTELADA GALVANIZADA 3 PEÇAS 3"1/2 GALVANIZADA	30,00	UN	21,95	658,50
TOTAL						658,50

Lote: 88 - Lote 088

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20865	DUCHA HIG.EM METAL C/ REGISTRO E GATILHO	20,00	UN	177,21	3.544,20



TOTAL						3.544,20
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17430	ELEMENTO CERÂMICO VAZADO RETO SOL 18X18X6,8CM	1.000,00	UN	3,80	3.800,00
TOTAL						3.800,00
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14515	ELEMENTO VAZADO DIAGONAL QUADRADO 18X18X7 CM	1.000,00	UN	3,80	3.800,00
TOTAL						3.800,00
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20867	EMENDA P/MANG.JARDIM	50,00	UN	5,75	287,50
TOTAL						287,50
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14596	EMENDA PARA FORRO 8mm COM 6MT VARIAS CORES	50,00	UN	50,40	2.520,00
TOTAL						2.520,00
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20871	ESGUICHO SIMP.P/MANG.EM ALUMINIO REGULAVEL	30,00	UN	26,85	805,50
TOTAL						805,50
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20877	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500ML	100,00	UN	28,54	2.854,00
TOTAL						2.854,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12684	FECHADURA EXTERNA INOX TAMBOR COM MAÇANETA REDONDA GOLFE	100,00	UN	89,90	8.990,00
TOTAL						8.990,00
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20892	FECHADURA INOX P/ BANHEIRO C/ MAÇANETA REDONDA GOLFE	100,00	UN	51,90	5.190,00
TOTAL						5.190,00
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20893	FECHADURA INTERNA/INTERNA	100,00	UN	104,95	10.495,00

COLONIAL COM MAÇANETA REDONDA						
TOTAL						10.495,00
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20894	FECHADURA PORTA DE ACO ESTREITA COM MAÇANETA REDONDA	100,00	UN	89,95	8.995,00
TOTAL						8.995,00
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20895	FECHO PORTA CADEADO DE 2.1/2	50,00	UN	11,00	550,00
TOTAL						550,00
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15325	FECHO TRINCO ENGATE RÁPIDO 10 CM PARA CADEADO	50,00	UN	12,05	602,50
TOTAL						602,50
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13138	FIO NYLON 3,0mm P/ ROÇADEIRAS 500MTS	20,00	RLO	561,45	11.229,00
TOTAL						11.229,00
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9222	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MM X 2MT	100,00	UN	16,20	1.620,00
TOTAL						1.620,00
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4634	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX5MT	100,00	UN	29,90	2.990,00
TOTAL						2.990,00
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	219	FITA CREPE 24MM X 45 METROS	200,00	UN	6,83	1.366,00
TOTAL						1.366,00
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	138	FITA CREPE 48MM X 50MT	200,00	UN	12,09	2.418,00
TOTAL						2.418,00
Lote: 106 - Lote 106						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20916	FITA DE SINALIZACAO ZEBRADA 70MMX200M	100,00	UN	19,45	1.945,00

1	20945	JANELA VENEZ 1,50X 1,00MT BAT, 12CM MET.4FOLHAS C/GRADE	5,00	UN	664,90	3.324,50
TOTAL						3.324,50
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20946	JANELA VENEZ 2,00 X 1,00MT BAT 12CM MET C/ GRADE	5,00	UN	1.039,87	5.199,35
TOTAL						5.199,35
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2694	JANELA VENEZIANA 1,20 X 1,00 M BAT 12 CM METALICA 4 FOLHAS COM GRADE	5,00	UN	566,91	2.834,55
TOTAL						2.834,55
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24189	KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO METAL 6 PEÇAS: 1 SABONETEIRA, 1 PORTA PAPEL HIGIENICO, 1 GANCHO E 1 PORTA SHAMPOO, PORTA TOALHA DE BANHO, PORTA TOALHA DE ROSTO	10,00	UN	79,20	792,00
TOTAL						792,00
Lote: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24193	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	10,00	UN	100,44	1.004,40
TOTAL						1.004,40
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24190	KIT LAVATORIO COM COLUNA PARA BANHEIRO DIVERSAS CORES	10,00	UN	504,90	5.049,00
TOTAL						5.049,00
Lote: 122 - Lote 122						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24188	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO CROMADO PARAFUSO E BUCHA 10 MM	30,00	UN	10,00	300,00
TOTAL						300,00
Lote: 123 - Lote 123						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1827	LAJE FORRO PRE MOLDADA	300,00	M²	85,50	25.650,00
TOTAL						25.650,00
Lote: 124 - Lote 124						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2753	LAJE PISO PRÉ MOLDADA	200,00	M²	120,00	24.000,00
TOTAL						24.000,00
Lote: 125 - Lote 125						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2346	LAPIS PEDREIRO CARPINTEIRO	50,00	UN	2,11	105,50
TOTAL						105,50
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20976	LINHA PEDREIRO 100MT	30,00	UN	12,51	375,30
TOTAL						375,30
Lote: 127 - Lote 127						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6420	LIXA D'AGUA DIVERSAS MEDIDAS	100,00	UN	2,20	220,00
TOTAL						220,00
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20980	LIXA FERRO DIVERSAS MEDIDAS	100,00	UN	3,60	360,00
TOTAL						360,00
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4713	LIXA MADEIRA DIVERSAS MEDIDAS	100,00	UN	1,28	128,00
TOTAL						128,00
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20979	LIXA MASSA CORRIDA DIV.MEDIDAS	100,00	UN	1,44	144,00
TOTAL						144,00
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21097	LUVA DE MAO ALGODAO C/ LATEX VERDE	30,00	UN	11,65	349,50
TOTAL						349,50
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21096	LUVA DE MAO ALGODAO PIGMENTADA	50,00	UN	8,85	442,50
TOTAL						442,50
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24191	LUVA DE MÃO LATEX	30,00	UN	10,00	300,00
TOTAL						300,00
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24192	MAÇANETA REDONDA P/ FECHADURA INOX	20,00	UN	34,90	698,00

102  
9

TOTAL						698,00
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24194	MANGUEIRA DE GÁS TRANÇADA 3/8	20,00	MT	10,50	210,00
TOTAL						210,00
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21117	MANGUEIRA JARDIM TRANCADA 1/2	100,00	MT	5,90	590,00
TOTAL						590,00
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24195	MANGUEIRA POLIETILENO RESISTENTE 1" X 2,5MM ROLO C/ 100MT	2,00	RLO	384,95	769,90
TOTAL						769,90
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21118	MANGUEIRA POLIETILENO RESISTENTE 3/4 X 2,5MM ROLO C/ 100MT	2,00	RLO	301,76	603,52
TOTAL						603,52
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24196	MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA ALUMINIO 10 MT DE 30 CM	2,00	UN	112,00	224,00
TOTAL						224,00
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24197	MÁSCARA RESPIRADORA DESCARTAVEL AZUL COM VÁLVULA	50,00	UN	5,50	275,00
TOTAL						275,00
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24198	MECANISMO ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA	10,00	UN	71,95	719,50
TOTAL						719,50
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24199	MECANISMO SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA	10,00	UN	87,05	870,50
TOTAL						870,50
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24201	MOLDURA DE PVC BRANCA 8MM	20,00	MT	20,90	418,00

TOTAL						418,00
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24203	MOLDURA DE PVC CEREJEIRA 6,00X2,0 CM	20,00	MT	27,50	550,00
TOTAL						550,00
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24202	MOLDURA DE PVC IMBUIA 6,00X2,0CM	20,00	MT	31,90	638,00
TOTAL						638,00
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24200	MOLDURA DE PVC TIPO U VARIAS CORES 6 MTS	20,00	MT	17,36	347,20
TOTAL						347,20
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24204	NUMERAL RESIDENCIAL/PREDIAL EM AÇO ESCOVADO 125MM	20,00	UN	8,85	177,00
TOTAL						177,00
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24205	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD PARA MADEIRA 3,5X12MM	500,00	UN	0,13	65,00
TOTAL						65,00
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24206	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD PARA MADEIRA 3,5X14MM	500,00	UN	0,13	65,00
TOTAL						65,00
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24207	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD PARA MADEIRA 3,5X16MM	500,00	UN	0,13	65,00
TOTAL						65,00
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24208	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD PARA MADEIRA 3,5X20MM	500,00	UN	0,13	65,00
TOTAL						65,00
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24209	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD PARA MADEIRA 3,5X25MM	500,00	UN	0,12	60,00

102  
9

TOTAL						60,00
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24210	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD PARA MADEIRA 3,5X30MM	500,00	UN	0,15	75,00
TOTAL						75,00
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24211	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD PARA MADEIRA 3,5X40MM	500,00	UN	0,16	80,00
TOTAL						80,00
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24212	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD PARA MADEIRA 3,5X50MM	500,00	UN	0,18	90,00
TOTAL						90,00
Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24213	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD PARA MADEIRA 4,0X20MM	500,00	UN	0,19	95,00
TOTAL						95,00
Lote: 157 - Lote 157						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24214	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD PARA MADEIRA 4,0X40MM	500,00	UN	0,23	115,00
TOTAL						115,00
Lote: 158 - Lote 158						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24215	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD PARA MADEIRA 4,0X45MM	500,00	UN	0,26	130,00
TOTAL						130,00
Lote: 159 - Lote 159						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24216	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD PARA MADEIRA 5,0X40MM	500,00	UN	0,30	150,00
TOTAL						150,00
Lote: 160 - Lote 160						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24217	PARAFUSO PHILIPS CHIPBOARD PARA MADEIRA 6,0X70MM	500,00	UN	0,58	290,00
TOTAL						290,00
Lote: 161 - Lote 161						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	24218	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SUBERBA 1/4X40MM	500,00	UN	1,07	535,00
---	-------	---	--------	----	------	--------

TOTAL 535,00

Lote: 162 - Lote 162

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24219	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SUBERBA 3/16X50MM	500,00	UN	0,75	375,00

TOTAL 375,00

Lote: 163 - Lote 163

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14526	PIA DE COSINHA GRANITO VERDE UBATUBA 120X55CM C/ CUBA INOX	10,00	UN	292,00	2.920,00

TOTAL 2.920,00

Lote: 164 - Lote 164

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24220	PISO CERAMICO RETIFICADO ACETINADO ÁREA INTERNA 56X56	300,00	M <sup>2</sup>	40,95	12.285,00

TOTAL 12.285,00

Lote: 165 - Lote 165

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24222	PISO CERAMICO RETIFICADO ACETINADO ÁREA INTERNA 70 X 70	300,00	M <sup>2</sup>	70,90	21.270,00

TOTAL 21.270,00

Lote: 166 - Lote 166

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24223	PISO CERAMICO RETIFICADO ACETINADO AREA INTERNA 90 X90	300,00	M <sup>2</sup>	82,90	24.870,00

TOTAL 24.870,00

Lote: 167 - Lote 167

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24221	PISO CERAMICO RETIFICADO AREA EXTERNA 60X60	300,00	M <sup>2</sup>	53,08	15.924,00

TOTAL 15.924,00

Lote: 168 - Lote 168

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14801	PISTOLA APLICADORA SILICONE/ESPUMA PU EXPANSIVA PROFISSIONAL	5,00	UN	25,50	127,50

TOTAL 127,50

Lote: 169 - Lote 169

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21186	PORCA 1/2	200,00	UN	0,69	138,00

TOTAL 138,00

Lote: 170 - Lote 170

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo
------	-----------	-------------------------	------------	---------	-------	--------------



	produto/serviço				máximo	total
1	21183	PORCA 1/4	200,00	UN	0,29	58,00
TOTAL						58,00
Lote: 171 - Lote 171						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2874	PORCA 3/8	200,00	UN	0,41	82,00
TOTAL						82,00
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2869	PORCA 5/16	200,00	UN	0,38	76,00
TOTAL						76,00
Lote: 173 - Lote 173						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24226	PORTA DE FERRO 215X80X12 LAM UNIV DIREITA / ESQUERDA	10,00	UN	499,90	4.999,00
TOTAL						4.999,00
Lote: 174 - Lote 174						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24224	PORTA EM ALUMINIO LAMBRIL C/ FRISO E PUXADOR 2,10 X 0,90 D/E	10,00	UN	981,90	9.819,00
TOTAL						9.819,00
Lote: 175 - Lote 175						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24225	PORTA EM ALUMINIO LISA 2,10 X 0,70 CM DIREITA/ESQUERDA	10,00	UN	598,90	5.989,00
TOTAL						5.989,00
Lote: 176 - Lote 176						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2288	PREGO 12 X 12 1KG	30,00	UN	29,45	883,50
TOTAL						883,50
Lote: 177 - Lote 177						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5722	PREGO 15 X 15 1KG	30,00	UN	27,45	823,50
TOTAL						823,50
Lote: 178 - Lote 178						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2652	PREGO 17 X 21 1KG	30,00	UN	24,08	722,40
TOTAL						722,40
Lote: 179 - Lote 179						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24247	PREGO 17X27 1 KG	30,00	UN	26,25	787,50

TOTAL						787,50
Lote: 180 - Lote 180						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14843	PREGO 18 x 24 1 KG	30,00	UN	26,02	780,60
TOTAL						780,60
Lote: 181 - Lote 181						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2293	PREGO 18X36 1 KG	30,00	UN	29,73	891,90
TOTAL						891,90
Lote: 182 - Lote 182						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21198	PREGO 20X42 1 KG	30,00	UN	27,28	818,40
TOTAL						818,40
Lote: 183 - Lote 183						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2291	PREGO 22 X 42 1 KG	30,00	UN	27,59	827,70
TOTAL						827,70
Lote: 184 - Lote 184						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14845	PREGO 22 x 48 1KG	30,00	UN	26,20	786,00
TOTAL						786,00
Lote: 185 - Lote 185						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14846	PREGO 24 x 60 1 KG	40,00	UN	34,45	1.378,00
TOTAL						1.378,00
Lote: 186 - Lote 186						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2290	PREGO 25X72 1KG	40,00	UN	32,88	1.315,20
TOTAL						1.315,20
Lote: 187 - Lote 187						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2303	PREGOS 18X30 02 CABECAS 1KG	30,00	UN	25,48	764,40
TOTAL						764,40
Lote: 188 - Lote 188						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1806	PREGOS DUAS CABEÇAS 17X21 1KG	30,00	UN	33,98	1.019,40
TOTAL						1.019,40
Lote: 189 - Lote 189						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24227	REJUNTE ACRILICO DE 1KG CORES DIVERSAS	50,00	SC	4,97	248,50

103  
9

TOTAL						248,50
Lote: 190 - Lote 190						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2158	REJUNTE CERAMICA FLEXIVEL ADITIVADO 5KG CORES DIVERSAS	25,00	SC	30,99	774,75
TOTAL						774,75
Lote: 191 - Lote 191						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18239	REJUNTE RESINADO P/ PORCELANATO 1KG CORES DIVERSAS	50,00	SC	10,00	500,00
TOTAL						500,00
Lote: 192 - Lote 192						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24228	REVESTIMENTO PARA PISCINA VERDE/AZUL 20X20CM	300,00	M <sup>2</sup>	67,20	20.160,00
TOTAL						20.160,00
Lote: 193 - Lote 193						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24230	REVESTIMENTO PAREDE RETIFICADO 32X57CM	300,00	M <sup>2</sup>	57,99	17.397,00
TOTAL						17.397,00
Lote: 194 - Lote 194						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24233	REVESTIMENTO PAREDE RETIFICADO ACETINADO ROYAL GRESS PETRA BOLD	300,00	M <sup>2</sup>	61,93	18.579,00
TOTAL						18.579,00
Lote: 195 - Lote 195						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	24232	REVESTIMENTO PAREDE RETIFICADO ARABESCO EM RELEVO 32X57 CM	300,00	M <sup>2</sup>	64,99	19.497,00
TOTAL						19.497,00
Lote: 196 - Lote 196						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24229	REVESTIMENTO PAREDE RETIFICADO BRANCO 34X60CM	300,00	M <sup>2</sup>	36,00	10.800,00
TOTAL						10.800,00
Lote: 197 - Lote 197						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24231	REVESTIMENTO PAREDE RETIFICADO DUNA EM RELEVO 32X57CM	300,00	M <sup>2</sup>	56,00	16.800,00
TOTAL						16.800,00
Lote: 198 - Lote 198						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total